

EDUCAÇÃO CATÓLICA NO BRASIL E O DIREITO À EDUCAÇÃO

CATHOLIC EDUCATION IN BRAZIL AND THE RIGHT TO EDUCATION

Clarice Borges da Silva Oliveira¹

Rosilene Lagares²

Jocyleia Santana dos Santos³

Resumo: O estudo analisa o papel das instituições educativas católicas no sistema educacional brasileiro, com ênfase nas tensões entre confessionalidade e laicidade do Estado e suas implicações para o direito à educação. Investiga a produção acadêmica entre 2010 e 2025, considerando impactos na democratização do ensino, na equidade educacional e na relação entre educação, religião e Estado. Utiliza revisão integrativa da literatura, com levantamento, seleção e análise crítica de estudos nacionais. Identifica que essas instituições mantêm papel historicamente relevante e ainda influente, atuando como agentes pedagógicos e políticos. Aponta ambiguidades em sua contribuição, pois, ao mesmo tempo em que ampliam a oferta educacional, operam em lógicas seletivas que podem reforçar desigualdades. Evidencia que a laicidade do Estado permanece tensionada. Conclui pela necessidade de fortalecer uma educação pública, democrática e plural.

Palavras-chave: Direito à educação. Educação católica. Laicidade. Instituições confessionais. Políticas educacionais.

Abstract: The study analyzes the role of Catholic educational institutions in the Brazilian educational system, with emphasis on the tensions between confessionalism and the secular nature of the State and their implications for the right to education. It investigates academic production between 2010 and 2025, considering impacts on the democratization of education, educational equity, and the relationship between education, religion, and the State. It employs an integrative literature review, including the survey, selection, and critical analysis of national studies. It finds that these institutions maintain a historically relevant and still influential role, acting as pedagogical and political agents. It points to ambiguities in their contribution, as, while they expand educational provision, they also operate within selective logics that may reinforce inequalities. It shows that the secular character of the State remains under tension. It concludes by highlighting the need to strengthen a public, democratic, and plural education system.

¹ Universidade Federal do Tocantins. Email: oliveiraclarice731@gmail.com

² Universidade Federal do Tocantins. Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-2959-5573> Email: roselagares@uft.edu.br

³ Universidade Federal do Tocantins. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2335-121X> Email: jocyleia@mail.uft.edu.br

Keywords: Right to education. Catholic education. Secularism. Confessional institutions. Educational policies.

Introdução

O campo educacional brasileiro é historicamente constituído por agentes responsáveis pela oferta e organização do ensino, entre os quais se destacam o Estado e as instituições confessionais, especialmente aquelas vinculadas à Igreja Católica. Ferreira (2023) demonstra que, desde o período colonial, a oferta de educação formal no Brasil esteve estreitamente vinculada à atuação das ordens religiosas, em especial da Igreja Católica, que assumiram papel central na organização e difusão do ensino muito antes da constituição de sistemas públicos de educação.

Nesse contexto, a ação educativa desenvolvida por congregações religiosas, com destaque para os jesuítas, foi fundamental para a estruturação das primeiras práticas pedagógicas e instituições de ensino, configurando um modelo educacional marcado pela orientação religiosa e pela ausência de uma política estatal sistematizada para a educação (Ferreira, 2023).

Segundo Saveli (2010), a obrigatoriedade escolar figura nos textos constitucionais desde 1824, porém, a consolidação da educação como direito público subjetivo somente ganha força com a Constituição Federal de 1988, que atribui ao Estado a responsabilidade direta pela garantia desse direito. No entanto, mesmo após a institucionalização do dever estatal, a presença de instituições privadas e confessionais manteve-se expressiva, ajudando a moldar os rumos da educação brasileira.

Ainda, sob uma perspectiva jurídico-histórica, Barroso (2019) aponta que a afirmação do direito à educação básica no Brasil foi um processo lento, marcado por um atraso prolongado e por persistentes desigualdades no acesso e na qualidade da escolarização, reflexo de tensões entre a lógica de universalização formal e as limitações práticas na efetivação desse direito.

De modo complementar, Duarte (2007) compreende a educação como um direito fundamental de natureza social que, para além de sua dimensão jurídico-

formal, exige a atuação ativa do Estado por meio das políticas públicas universalistas e dos mecanismos regulatórios capazes de promover a igualdade material e enfrentar desigualdades historicamente produzidas, constituindo-se como base para o exercício da cidadania.

Apesar disso, o sistema educacional brasileiro permanece profundamente desigual, como Bauer destaca: “[...] as desigualdades educacionais e sociais não têm sido eliminadas, como ingenuamente se poderia acreditar ao investigar os índices de acesso e permanência na escola. Tais desigualdades apenas mudam de lugar[...]” (Bauer, 2008, p. 573).

Dessarte, Bauer (2008) argumenta que, sobretudo nas últimas décadas, o sistema educacional tem sido atravessado por dinâmicas de quase-mercado, nas quais instituições privadas se tornam protagonistas na oferta educacional, influenciando a formulação de políticas públicas, os mecanismos de regulação e a governança do sistema educacional. Essa configuração provoca deslocamentos significativos no equilíbrio entre responsabilidade estatal, interesses privados e princípios democráticos.

As instituições educativas católicas continuam em posição central no cenário contemporâneo, operando redes de ensino, parcerias filantrópicas e iniciativas formativas que extrapolam sua missão religiosa e alcançam forte influência social, conforme estudos da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC). Essa presença reafirma sua relevância histórica, mas também suscita questionamentos sobre seus objetivos educacionais, sua atuação política e seu alinhamento ou conflito com os princípios constitucionais da laicidade do Estado brasileiro.

O debate sobre educação católica e laicidade emerge como um dos pontos decisivos da análise contemporânea. A laicidade, como destaca Cury (2014), não implica a exclusão da religião da esfera pública, mas a neutralidade estatal frente às diferentes crenças, assegurando liberdade religiosa e igualdade de acesso aos bens públicos.

Contudo, a coexistência entre instituições confessionais e políticas educacionais estatais, somada à previsão constitucional do ensino religioso nas escolas públicas, cria articulações jurídicas e políticas no campo educacional,

especialmente no que se refere à interpretação do princípio da laicidade (Cury, 2014). Nesse contexto, a prática educacional brasileira revela um cenário no qual valores religiosos, interesses institucionais e normativas estatais se entrelaçam, configurando arranjos complexos que desafiam compreensões simplificadas da laicidade.

Esses processos, como aponta Barroso (2019), tensionam a função social da escola pública e colocam em disputa diferentes concepções de direito à educação, ora ancoradas em princípios democráticos e universalistas, ora permeadas por lógicas seletivas e mercadológicas. Assim, compreender o direito à educação no Brasil contemporâneo implica reconhecer a coexistência de múltiplos agentes e racionalidades que influenciam sua efetividade. Nesse sentido, Souza *et al.* (2025, p. 6) asseveram que “Enquanto não houver uma política de Estado, que transcenda governos e ideologias de curto prazo, o sistema educacional brasileiro continuará refém de ciclos de avanços pontuais seguidos por retrocessos”.

Assim, este estudo tem como problemática central: como a literatura acadêmica produzida entre 2010 e 2025 analisa o papel das instituições educativas católicas no sistema educacional brasileiro, especialmente no que se refere às garantias do direito à educação e às tensões entre confessionalidade e laicidade do Estado?

O presente estudo tem como objetivo analisar como a literatura acadêmica, entre 2010 e 2025, discutindo o papel das instituições educativas católicas no sistema educacional brasileiro, especialmente no que se refere ao direito à educação e às tensões com o princípio da laicidade do Estado.

A relevância social da pesquisa, aqui apresentada, reside na compreensão de como os conflitos entre educação confessional, direito à educação e laicidade do Estado têm sido analisados pela produção acadêmica recente, em um contexto marcado por profundas transformações no cenário político brasileiro. Esse período caracteriza-se pelo avanço de agendas conservadoras, pelo fortalecimento de grupos fundamentalistas entre os quais se incluem segmentos religiosos e pela intensificação de disputas em torno das políticas públicas educacionais. Diante desse cenário, torna-se fundamental investigar de que modo a literatura científica, produzida nos últimos anos, tem discutido a atuação das instituições educativas católicas, bem como seus impactos sobre a garantia do direito à educação e suas interfaces com os

princípios do Estado laico. Ao sistematizar e interpretar criticamente essa produção, o estudo busca contribuir para o debate contemporâneo acerca da presença das instituições católicas no sistema educacional brasileiro, evidenciando suas implicações para a democracia, a equidade e a efetivação do direito à educação, além de seus reflexos no delineamento e na implementação das políticas públicas educacionais.

Diante desse cenário, optou-se pela realização de uma Revisão Integrativa de Literatura, por se tratar de uma abordagem metodológica capaz de reunir, analisar e sintetizar criticamente diferentes produções acadêmicas. Essa escolha permite examinar, de forma sistemática, como a literatura científica produzida entre 2010 e 2025 tem abordado a atuação das instituições educativas católicas no sistema educacional brasileiro, bem como suas implicações para o direito à educação e as tensões decorrentes da laicidade do Estado. Ao articular diferentes perspectivas teóricas e resultados de pesquisa, a revisão integrativa possibilita uma compreensão ampliada das disputas, convergências e contradições presentes nesse campo, contribuindo para o aprofundamento do debate acadêmico e para a reflexão crítica sobre os rumos das políticas educacionais no contexto do Estado democrático de direito.

Metodologia

O presente estudo caracteriza-se como uma Revisão Integrativa de Literatura, abordagem metodológica que permite reunir, avaliar e sintetizar criticamente produções acadêmicas diversas sobre um fenômeno específico, possibilitando a construção de uma compreensão ampla e articulada do campo investigado. Conforme proposto por Whitemore e Knafl (2005), a revisão integrativa admite múltiplas metodologias e diferentes desenhos de pesquisa, favorecendo uma análise abrangente e aprofundada sobre temas complexos, como é o caso da relação entre educação católica, laicidade do Estado e garantia do direito à educação.

A investigação foi conduzida de forma sistemática, orientada pela seguinte questão norteadora: como a literatura acadêmica produzida nas últimas décadas tem discutido o papel das instituições educativas católicas no sistema educacional brasileiro, especialmente no que se refere ao direito à educação e às tensões relacionadas à laicidade do Estado?

Assim, para a análise da produção acadêmica relevante, optou-se pelo recorte temporal entre 2010 e 2025, incluindo textos cuja relevância teórica e impacto conceitual são fundamentais para compreender a conformação histórica da educação católica e suas interfaces com o Estado brasileiro.

As buscas bibliográficas foram realizadas em plataformas de acesso aberto, com as palavras-chave: “educação católica”, “laicidade”, “direito à educação”, “confessionalidade”, “Estado e religião” e “educação brasileira”. Após a localização dos materiais, realizou-se a leitura de títulos, resumos e palavras-chave para verificar sua pertinência ao objeto de estudo.

A delimitação do corpus da revisão integrativa foi definida a partir do levantamento inicial nas bases Google Acadêmico, SciELO e Periódicos CAPES. Considerando o recorte temporal de 2010 a 2025, os descritores selecionados permitiram identificar um conjunto inicial de 885 publicações no Google Acadêmico. Na base SciELO, foram encontrados quatro resultados e, na base de Periódicos CAPES, foram acessados seis, totalizando 47 trabalhos incluindo artigos, dissertações e teses.

Após a aplicação dos critérios de inclusão, pertinência temática, relação direta com instituições educativas católicas e discussão sobre laicidade, políticas públicas e direito à educação, e dos critérios de exclusão, trabalhos estritamente teológicos, doutrinários ou sem interface com o campo educacional, foram selecionados 32 estudos.

Após a pré-leitura e seleção dos estudos, procedeu-se a uma leitura mais criteriosa dos textos. Em seguida, foram selecionados 10 textos para a análise, sendo 1 tese, 3 dissertações e 6 artigos.

```
graph TD
    A[Objetivo: Responder à questão norteadora] --> B[Pesquisas de trabalhos em plataformas de acesso aberto com descritores definidos.]
    C[Recorte temporal 2010 a 2025] --> A
    B --> D[Resultado: 895 publicações]
    D --> E{Está de acordo com o critério de inclusão?}
    E -- Não --> F[Trabalho retirado da análise]
    E -- Sim --> G{Está de acordo com o critério de exclusão?}
    G -- Sim --> F
    G -- Não --> H[Resultado: 32 publicações]
    H --> I[Leitura aprofundada dos estudos]
    I --> J{Está de acordo com o critério final de seleção?}
    J -- Não --> F
    J -- Sim --> K[Resultado Final: 10 publicações]
    K --> L[Definição do Corpus de análise]
    L --> M[Montagem Matrizes Analíticas]
    M --> N[Análise de conteúdo seguindo Bardin (2016)]
    N --> O[Produção da tabela com categorias temáticas]
```

A partir do *corpus* final, os dados foram sistematizados em matrizes analíticas, permitindo a identificação de regularidades temáticas, convergências, divergências e tensões conceituais, seguindo os princípios da análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), envolvendo três etapas: pré-análise, exploração do material e síntese interpretativa. A partir dessa leitura, foram selecionadas as categorias para apresentação dos resultados discutidos no artigo.

Categoria Temática	Contribuições Centrais Identificadas	Principais Autores Associados
--------------------	--------------------------------------	-------------------------------

História das Instituições Escolares Católicas	Investiga a trajetória e a cultura escolar de colégios confessionais, com ênfase na educação feminina, rituais institucionais e na missão de serviço aos pobres. Analisa a preservação da memória e a formação do caráter e das condutas sociais ao longo do século XX.	Silva (2018) Ramos (2019) Sander e Gevehr (2022)
Laicidade e Marcos Regulatórios	Analisa o posicionamento do Judiciário brasileiro, especialmente o julgamento da ADI 4439, sobre a constitucionalidade do ensino religioso confessional. Avalia o impacto de acordos internacionais, como o Acordo Brasil-Santa Sé (Concordata), além de marcos nacionais como a LDB 9.394/96. Explora os conceitos de laicidade e a transição do Estado confessional para o laico.	Cunha (2018) Ribeiro (2020) Silveira (2021)
Ensino Religioso na Escola Pública	Debata o papel do ensino religioso na formação cidadã e os desafios impostos pela BNCC. Discute os modelos de ensino (confessional, interconfessional e ciências das religiões) e os riscos de proselitismo frente à pluralidade cultural.	Cunha (2018) Gonzales e Carvalho (2015) Brasil (2020)
Conflitos: Intolerância e Alteridade	Problematiza as tensões entre o ensino laico e religioso, o combate à intolerância religiosa e a construção da cidadania e alteridade em contextos de polarização.	Branco (2017) Cunha (2018) Santos (2019)

Fonte: Elaboração própria da autora (2025).

O papel histórico e contemporâneo das instituições católicas na educação

Segundo Ferreira (2023), a educação formal no Brasil colonial foi organizada pelos jesuítas, a quem a Coroa portuguesa delegou a criação de escolas, currículos e métodos pedagógicos. Antes, existiam apenas práticas educativas dispersas. Desse modo, inseridos no projeto colonizador lusitano, os jesuítas impuseram a língua portuguesa, valores europeus e a catequização da população indígena e da elite colonial. Implantaram um ensino letrado e

sistematizado, preparando os alunos para as universidades portuguesas de Coimbra e Évora. Além da dimensão religiosa, sua atuação moldou a educação brasileira, ao estabelecer os primeiros colégios e definir os saberes considerados legítimos, com caráter elitista e humanista.

Conforme Saviani (2021), no Brasil colonial, em consonância com a modernidade europeia, a herança cultural ibérica foi consolidada pela Igreja Católica com a chegada dos jesuítas, em 1549. Eles ficaram responsáveis pela catequização dos povos indígenas e pela formação educacional da elite colonial

para atender a esse mandato, os jesuítas criaram escolas e instituíram colégios e seminários que foram espalhando-se pelas diversas regiões do território. Por essa razão, considera-se que a história da educação brasileira se inicia em 1549, com a chegada desse primeiro grupo de jesuítas (Saviani, 2021, p. 26).

Para Ferreira (2023), os jesuítas modificaram sua estratégia de evangelização, concentrando-se nas crianças indígenas. Essas crianças eram vistas com detentoras de potencial, por não estarem totalmente imersas nos costumes considerados pecaminosos e, ao mesmo tempo, por serem capazes de, após a assimilação da doutrina cristã, influenciar e corrigir os hábitos culturais de seus familiares mais velhos.

Nesse contexto, Oliveira (2004) destaca que, no período colonial, sem a presença do protestantismo, a educação jesuítica no Brasil reproduziu um modelo típico da Europa medieval, baseada em valores e métodos antigos, mantendo práticas rígidas e hierárquicas, em contraste com o ideal moderno de conhecimento livre, crítico e transformador. Com a expulsão dos jesuítas do Brasil, em 1759, Farias Júnior (2021) destaca as críticas ao modelo utilizado e observa que, mesmo assim, seus métodos e manuais de ensino foram mantidos.

No mesmo sentido, Zenardi e Pereira (2024) afirmam que, nesse período, a educação brasileira passou por transformações, entre o ensino confessional da Companhia de Jesus e as influências iluministas introduzidas pelas reformas pombalinas. Essas reformas buscaram romper o monopólio jesuítico,

estabelecendo as aulas régias e redefinindo o papel do Estado na educação, sem, contudo, eliminar a influência das práticas jesuíticas.

Nessa direção, Libâneo (2019) aponta que a tradição pedagógica conservadora, fortemente influenciada pela pedagogia católica, concebe a educação como instrumento de controle social, orientada à preservação de valores morais, à formação moral e cívica e à reprodução da ordem social, sustentando currículos tradicionais, disciplina rígida e relações pedagógicas hierarquizadas.

Outrossim, Cunha (2017) relata que a expulsão dos jesuítas representou um ponto de inflexão no entrelaçamento histórico entre o Estado português e a Igreja Católica na educação, desestruturando o modelo pedagógico e impulsionando a organização de um sistema público de ensino, ainda que a presença religiosa tenha permanecido. Assim, no século XIX, no Brasil, a constituição do sistema educacional ocorreu de forma hierarquizada, com prioridade ao ensino superior e ao secundário, enquanto a instrução primária permaneceu limitada, especialmente em um Estado confessional católico que não incentivava a escolarização popular.

Esse cenário passou por transformações com a Proclamação da República, a partir de 1890, quando a organização política do país foi fortemente influenciada pelas ideias positivistas, culminando na declaração do Estado laico. Conforme Junqueira (2015), a laicização redefiniu o lugar da educação religiosa no espaço público, deslocando o debate para o campo cultural e reconhecendo a diversidade religiosa como expressão do pluralismo constitutivo da sociedade brasileira, o que tensiona, historicamente, as relações entre educação confessional e o direito à educação em uma sociedade plural.

De acordo com Ferreira (2023), embora o Estado laico tenha sido formalmente instituído, a força política e social do catolicismo permaneceu significativa, por exemplo, na formação de comissões internas da Igreja voltadas ao debate de temas centrais da vida pública, como os Códigos Civil e Penal, a legislação eleitoral e a defesa de valores relacionados à família.

Desse modo, Silva (2012) aponta que, entre 1930 e 1945, com o ensino religioso nas escolas públicas, a inserção social por meio das instituições confessionais e a influência sobre as práticas educativas familiares constituíram-se como os principais mecanismos de atuação e dominação da Igreja Católica no campo educacional.

Já no final da Era Vargas, correntes internas passaram a pressionar por mudanças no interior da Igreja Católica, marcadamente conservadora, cuja atuação priorizava a construção de vínculos com as elites urbanas e rurais e com a classe média, em detrimento de uma aproximação efetiva com segmentos populares mais amplos (Ferreira, 2023).

Em 1952, ocorreu a primeira convenção da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Dom Hélder Câmara destacou a necessidade de redefinir as estratégias de atuação da Igreja Católica, enfatizando a adoção de novas perspectivas, como o estímulo às organizações leigas e a aproximação com as classes populares (Silva, 2017).

Diante do quadro de transformações sociais, Silva (2017) descreve o reposicionamento da Igreja Católica frente às transformações do mundo contemporâneo, formalizado no concílio ecumênico realizado em 1961, conhecido como Concílio Vaticano II, que promoveu a revisão dos padrões de autoridade e do papel do laicato e institucionalizou a opção preferencial pelos pobres.

Nesse sentido, Silva e Baptista (2022) destacam transformações sociais e mudanças no interior da Igreja Católica, sobre a Teoria da Libertação e a formação dos jovens, afirmando que “A luta pela mudança, pela libertação e pela revolução tem na juventude uma força importantíssima, pois as “juventudes” têm a energia para produzir o novo, revolucionar a história” (Silva; Baptista, 2022, p. 33).

Contudo, vale destacar a educação que emerge de Freire (2014) compreendida como um instrumento de emancipação e autolibertação dos sujeitos populares, concepção que, ao orientar sua prática junto à classe trabalhadora oprimida, suscitou o temor das elites políticas diante da

possibilidade de mobilização crítica dos pobres frente às condições sociais adversas que lhes eram impostas. Para o autor, a educação constitui um processo de libertação coletiva, no qual a relação ensino-aprendizagem se fundamenta no diálogo horizontal entre educador e educando, em consonância com os princípios do cristianismo e da libertação (Freire, 2014).

Com essa atuação de caráter progressista, desenvolvida ao longo do regime militar, a Igreja Católica alcançou, na década de 1980, expressiva legitimidade política no cenário nacional (Camurça; Martins, 2013). Contudo, no contexto do processo constituinte de 1988, setores conservadores da Igreja voltaram a assumir protagonismo no debate público, especialmente em pautas morais e educacionais. Movimento esse que se intensifica no período contemporâneo, no qual, conforme analisam Sepulveda e Couto (2014, p. 69), “os movimentos conservadores no Brasil buscam concomitantemente romper, ou ao menos fragilizar, a laicidade do Estado brasileiro”, evidenciando tensões persistentes entre religião, política e educação no país.

No contexto da abertura política e da ampliação da liberdade de expressão ocorridas na década de 1980, a elite brasileira passou a manifestar desconforto diante das transformações que ampliaram os direitos sociais (Marcon; Dourado, 2021).

Para Ferreira (2023), foi em reação aos avanços sociais que, em 2014, emergiu o movimento Escola Sem Partido, materializado no Projeto de Lei n. 7.180/2014. Sobre o qual Molina e Hermida (2023) asseveram que, os defensores do movimento, majoritariamente vinculados a bancadas religiosas, em especial a setores evangélicos conservadores e a segmentos tradicionais do catolicismo, articulam-se a uma agenda neoconservadora e neoliberal, que sustenta a defesa de um Estado mínimo na garantia de direitos sociais.

Em síntese, a trajetória da educação no Brasil evidencia que a atuação histórica da Igreja Católica, embora tenha sido fundamental na institucionalização do ensino formal, esteve marcada por tensões permanentes entre projetos pedagógicos confessionais, interesses políticos e a construção do direito à educação em um Estado laico. Desde a educação jesuítica colonial,

orientada à formação das elites e ao controle cultural, até as reconfigurações ocorridas no período republicano, na ditadura civil-militar e no contexto contemporâneo, observa-se a permanência da influência católica no campo educacional, ora em chave conservadora, ora em perspectivas progressistas.

As experiências vinculadas ao Concílio Vaticano II, à Teologia da Libertação e à pedagogia freiriana expressaram tentativas de reconciliação entre educação, justiça social e emancipação dos sujeitos, enquanto movimentos mais recentes, como o Escola Sem Partido, revelam a reatualização de disputas em torno da laicidade, do pluralismo e da função social da escola.

Assim, a análise desse percurso histórico permite compreender que o direito à educação no Brasil foi construído de forma contraditória, tensionado pela coexistência entre avanços democráticos e estratégias de controle simbólico e político, nas quais a educação religiosa desempenhou papel central.

Quadro 2 - Marcos históricos da atuação da Igreja Católica na educação brasileira.

Período	Descrição	Característica Principal
1549-1759	Chegada e Expulsão dos Jesuítas	Hegemonia Confessional, Educação Elitista, Controle Cultural.
1890	Proclamação da República/Estado Laico	Início da Laicização formal, mas permanência da influência católica.
1930-1945	Era Vargas/Ensino Religioso nas Escolas Públicas	Atuação e Dominação por meio do Ensino Religioso e Instituições Confessionais.
1961	Concílio Vaticano II	Reposicionamento Progressista, Teologia da Libertação, Pedagogia Freiriana.
1988	Constituição Federal	Educação como Direito Público Subjetivo.
Contemporâneo	Movimento Escola Sem Partido (2014)	Reatualização da disputa pela Laicidade, Avanço da Agenda Neoconservadora.

Fonte: a autora (2025).

Discussão dos resultados

A análise dos estudos revela que a educação católica continua exercendo um papel estrutural no sistema educacional brasileiro, atuando simultaneamente como agente histórico, político e pedagógico. Esse protagonismo, evidenciado desde o período colonial, não se dissolveu com a institucionalização da educação pública, pelo contrário, ganhou novas configurações no cenário contemporâneo, sobretudo diante das disputas em torno da laicidade do Estado e das dinâmicas de quase-mercado que permeiam a gestão e a oferta da educação.

A primeira categoria identificada aborda a presença histórica e a permanência da educação católica na formação escolar, demonstrando que a Igreja Católica se consolidou como uma das principais organizadoras da educação no Brasil, influenciando currículos, práticas pedagógicas e estruturas institucionais ao longo dos séculos.

Os estudos de Silva (2018), Ramos (2019) e Sander e Gevehr (2022) demonstram que a trajetória das instituições católicas no Brasil não se constituiu apenas como prestação de serviços educacionais, mas como uma estratégia de formação de identidades, destacando que colégios confessionais utilizaram práticas, seguindo ritos e rotinas rígidas para moldar o comportamento, especialmente no âmbito da educação feminina.

Nesse contexto, Ramos (2019) analisa a trajetória das comunidades educativas lassalistas, evidenciando que o compromisso original de ofertar educação de qualidade aos pobres passou a coexistir com unidades voltadas a um público de maior poder aquisitivo. Dessa forma, a instituição mantém sua influência social e política, valendo-se de recursos e prestígio para viabilizar e legitimar sua missão assistencial e filantrópica em contextos de vulnerabilidade social, utilizando, simultaneamente, o discurso da educação de qualidade e educação como mercadoria.

Conforme Sander e Gevehr (2022), a análise da cultura escolar das instituições educativas confessionais constitui um recorte fundamental para compreender a permanência e a influência histórica da Igreja Católica no campo educacional brasileiro.

Para Silveira (2021), o Estado laico deve possibilitar a coexistência de múltiplas vozes, inclusive as religiosas, sem favorecimentos institucionais, assegurando, no âmbito da educação pública, regras comuns de convivência e diálogo entre diferentes crenças e posições não religiosas. Nessa perspectiva, a laicidade não implica exclusão das expressões religiosas, mas a construção de um espaço público regulado por princípios de igualdade e pluralismo.

Além disso, Ribeiro (2020) afirma o caráter jurídico-operacional da laicidade, ao afirmar que envolve tanto a não intervenção estatal em assuntos religiosos quanto o dever ativo do Estado de garantir um ambiente educacional igualitário e não discriminatório. Essa dupla dimensão evidencia as ambiguidades presentes na aplicação concreta do princípio da laicidade, sobretudo quando o ordenamento jurídico reconhece a liberdade religiosa e, simultaneamente, admite a atuação institucional de confissões religiosas no campo educacional.

A análise histórica de Cunha (2018) aprofunda esse debate ao demonstrar que a laicidade constitui um eixo recorrente na legislação educacional brasileira. Da Constituição de 1891 à LDB n. 9.394/1996, o autor evidencia que não houve um percurso linear de consolidação do ensino público laico, mas um movimento marcado por avanços e recuos, no qual o ensino religioso permaneceu estruturalmente presente nas escolas públicas, ainda que sob a forma de matrícula facultativa.

Esse quadro se intensifica com a confirmação do Acordo Brasil–Santa Sé pelo Supremo Tribunal Federal, que reforça a legitimidade do ensino religioso confessional e reconfigura as disputas no campo educacional. Conforme Cunha (2018), tal decisão desloca o conflito central do embate entre laicidade e religião para a oposição entre modelos confessionais e interconfessionais, aprofundando tensões normativas e políticas sobre o lugar da religião na escola pública.

Em consonância com essa leitura, Ribeiro (2020) argumenta que marcos normativos, como a LDB/1996 e a Concordata, não anulam formalmente a laicidade do Estado, mas condicionam sua operacionalização, introduzindo ambiguidades que desafiam a autonomia educacional e a neutralidade estatal frente às religiões. Esses dispositivos legais, ao mesmo tempo em que afirmam a liberdade religiosa, ampliam o espaço de atuação institucional de confissões religiosas no âmbito educacional.

Assim, os estudos revelam que os marcos regulatórios e os acordos internacionais funcionam como dispositivos centrais na reconfiguração das fronteiras entre Estado, educação e religião no Brasil, produzindo um modelo de laicidade juridicamente afirmado, porém permanentemente negociado na prática educacional.

O debate acerca da categoria Ensino Religioso (ER) nas escolas públicas brasileiras revela uma trajetória marcada por questões de confessionalidade e de laicidade que, segundo Cunha (2018), o campo educacional assistiu ao deslocamento do conflito principal entre ensino laico e religioso para um embate secundário entre os modelos confessional (doutrinário) e interconfessional, muitas vezes impulsionado por setores da Igreja Católica para assegurar sua influência no espaço público.

Desse modo, Gonzalez e Carvalho (2015) advertem que a manutenção do caráter confessional, muitas vezes amparada pelo Acordo Brasil-Santa Sé, impõe riscos severos de proselitismo, ameaçando o respeito à pluralidade cultural e ao princípio da neutralidade estatal. Por outro lado, Brasil (2020) argumenta que a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa um esforço de amadurecimento epistemológico, ao buscar aproximar o ER da área de Ciências das Religiões.

Os resultados analisados evidenciam que os conflitos entre ensino laico e ensino religioso permanecem como um dos principais desafios para a consolidação de uma educação comprometida com a cidadania e com o respeito à diversidade. Branco (2017) problematiza que, em contextos marcados por forte polarização política e moral, a presença do religioso no espaço escolar tende a

extrapolar o campo do conhecimento cultural, assumindo contornos normativos e identitários que podem intensificar práticas de intolerância religiosa.

Nessa perspectiva, o autor destaca que a fragilização do princípio da laicidade compromete a escola enquanto espaço de convivência democrática, na medida em que determinadas crenças passam a ocupar uma posição de centralidade simbólica, invisibilizando ou deslegitimando outras expressões religiosas e não religiosas. Tal cenário evidencia que a ausência de uma mediação pedagógica fundamentada no pluralismo favorece conflitos e limita a formação crítica dos estudantes.

Para Cunha (2018) e Santos (2019), os embates em torno do ensino religioso não se restringem a uma disputa normativa, mas expressam conflitos mais amplos relacionados à construção da alteridade e da cidadania. Cunha (2018) aponta que a permanência de modelos confessionais no interior da escola pública reforça desigualdades simbólicas e dificulta a efetivação de uma educação orientada pelo reconhecimento das diferenças.

Além disso, Santos (2019), demonstra que o enfrentamento da intolerância religiosa exige uma abordagem pedagógica que promova o diálogo intercultural e o reconhecimento do outro como sujeito de direitos. Assim, os estudos indicam que a superação desses conflitos passa pelo fortalecimento de práticas educativas laicas, críticas e inclusivas, capazes de articular o respeito à diversidade religiosa com a formação cidadã, contribuindo para a consolidar uma escola democrática em contextos sociais marcados pela polarização.

A articulação entre a atuação das instituições educativas católicas e o direito à educação, tal como evidenciado pela literatura analisada, revela-se marcada por ambiguidades estruturais. Por um lado, os estudos reconhecem que essas instituições contribuíram historicamente para a ampliação da oferta educacional, especialmente em contextos de ausência ou fragilidade da ação estatal, atuando em territórios socialmente vulneráveis por meio de iniciativas filantrópicas e assistenciais. Por outro, essa presença não elimina as desigualdades educacionais, uma vez que, conforme apontam os autores, a expansão de redes confessionais privadas frequentemente se insere em

dinâmicas seletivas e de mercado, que tensionam os princípios da equidade, da universalidade e da gratuidade, pilares do direito à educação enquanto direito social.

Nesse sentido, a literatura indica que a atuação das instituições católicas, quando articulada a lógicas de quase-mercado e a parcerias público-privadas, pode produzir efeitos contraditórios sobre a democratização do acesso e da permanência escolar, deslocando parcialmente a responsabilidade do Estado e reconfigurando o direito à educação como bem condicionado, e não como garantia pública incondicional.

Portanto, os resultados reforçam a compreensão de que a efetivação do direito à educação em um Estado laico pressupõe não apenas o reconhecimento da pluralidade de agentes educacionais, mas, sobretudo, a centralidade do Estado na regulação, no financiamento e na garantia de uma educação pública orientada por princípios democráticos, igualitários e socialmente referenciados.

Considerações finais

A análise da literatura acadêmica, produzida entre 2010 e 2025, evidencia que as instituições educativas católicas continuam a exercer papel relevante no sistema educacional brasileiro, atuando para além da oferta de ensino, ao influenciar práticas pedagógicas, currículos e projetos formativos. Os estudos analisados indicam que essa presença histórica se mantém no contexto contemporâneo, marcada por reconfigurações decorrentes de disputas políticas, ideológicas e normativas no campo educacional.

No que se refere ao direito à educação, a literatura aponta uma atuação ambígua dessas instituições: ao mesmo tempo em que contribuem para a ampliação da oferta educacional e para ações de cunho filantrópico, também se inserem em lógicas seletivas e de quase-mercado, o que pode tensionar os princípios de equidade e de universalização do acesso. Assim, os impactos

sobre o direito à educação não se apresentam de forma homogênea, sendo atravessados por desigualdades sociais e econômicas.

Quanto às tensões entre a confessionalidade e a laicidade do Estado, os estudos revelam que a laicidade brasileira se configura como um princípio formalmente assegurado, porém constantemente negociado na prática educacional. Marcos regulatórios e decisões jurídicas ampliam a atuação de confissões religiosas, especialmente da Igreja Católica, produzindo conflitos relacionados ao ensino religioso, à neutralidade estatal e ao respeito ao pluralismo.

Desse modo, a literatura recente destaca a necessidade de aprofundar o debate crítico sobre a presença das instituições educativas católicas na educação brasileira, especialmente à luz da educação como direito social e dever do Estado. A efetivação desse direito e o fortalecimento da democracia educacional dependem do respeito à diversidade, da garantia da laicidade e da implementação de políticas públicas educacionais orientadas pela equidade e pela justiça social.

Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL (ANEC). **Impacto da educação católica na sociedade brasileira**. 2023. Disponível em: <https://anec.org.br/noticias/impacto-da-educacao-catolica-na-sociedade-brasileira-estudo-inedito-da-anec-apresenta-os-significativos-retornos-da-educacao-catolica-para-o-pais/>. Acesso em: 30 dez. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROSO, Luís Roberto. A Educação Básica no Brasil: do atraso prolongado à conquista do futuro. **Direitos Fundamentais & Justiça**. Belo Horizonte, ano 13, n. 41, p. 117-155, jul./dez. 2019.

BAUER, Adriana. Do direito à educação à noção de quase-mercado: tensões na política de educação básica brasileira. **RBPAE** – v. 24, n. 3, p. 557-575, set./dez. 2008.

BRANCO, Gustavo Leite Castello. **O modelo de ensino confessional e o fortalecimento da concepção laica de Estado**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

BRASIL, Taciana. Ensino religioso no Brasil: da confessionalidade à laicidade? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 119, p. 1–23, abr./jun. 2023.

CAMURÇA, Marcelo Ayres; MARTINS, Sueli. Sobre a permanência e a naturalização do catolicismo na esfera pública no Brasil: o caso de uma escola municipal. **Cultura y Religión**, v. VII, n. 2, 2013, p. 102-116.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Educação Brasileira na Primeira Onda Laica: do Império à República**. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2017.

CUNHA, Luiz Antônio. Três décadas de conflitos em torno do ensino público: laico ou religioso? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 145, p. 890–907, out./dez. 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Laicidade, direitos humanos e democracia. **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 16, p. 282–304, 2014.

FARIAS JUNIOR, José Petrucio de. História do cristianismo nos manuais de ensino de História: entre continuidades e discontinuidades textuais e ideológicas. **Heródoto**, Guarulhos, v. 6, n. 1, p. 151–176, 2021.

FERREIRA, Vânia Miranda Silva. Influências da Igreja Católica na história da educação brasileira. **Revista Foco**, Curitiba, v. 16, n. 7, e2703, p. 1–19, 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 56. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GONZALEZ, Keila Patricia; CARVALHO, Leonardo Chaves de. A trajetória histórica do ensino religioso na escola pública brasileira: discussões sobre as atuais configurações do ensino religioso no país. **Anuário de Sciencult**, Paranaíba, v. 6, n. 1, p. 1–14, 2015.

HERMIDA, Jorge Fernando; LIRA, Jailton de Souza. Os fundamentos gerais do movimento Escola sem Partido. In: MOLINA, Rodrigo Sarruge; HERMIDA, Jorge Fernando (org.). **Escola sem Partido, neoconservadorismo e neoliberalismo na educação**: reflexões críticas desde Brasil, Argentina e Uruguai. Vitória, ES: Edufes, 2023. p. 67–87. (Coleção Pesquisa UFES, v. 45).

JUNQUEIRA, Sergio Rogério Azevedo. Educação e História do Ensino Religioso. **Pensar a Educação em Revista**, Curitiba/Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 5-26, jul-set/2015.

LIBÂNEO, José Carlos. Finalidades educativas escolares em disputa, currículo e didática. In: LIBÂNEO, José Carlos; ECHALAR, Adda Daniela Lima Figueiredo; SUANNO, Marilza Vanessa Rosa; ROSA, Sandra Valéria Limonta (org.). **Em defesa do direito à educação escolar**: didática, currículo e políticas educacionais em debate. VII EDIPE. Goiânia: Editora da UFG, 2019. p. 33-57. Disponível em: https://publica.ciar.ufg.br/ebooks/edipe/artigo_03.html. Acesso em: 25 jan. 2026.

MARCON, Telmo; DOURADO, Ivan Penteado. Projeto político da escola sem partido: interesses e valores ocultos. **Perspectiva**, [S. l.], v. 39, n. 2, p. 1–19, 2021. DOI: 10.5007/2175-795X.2021.e71114. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/71114>. Acesso em: 30 dez. 2025.

OLIVEIRA, Marcos Marques de. As origens da educação no Brasil: da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, dez. 2004.

RAMOS, Roberto Carlos. **Por uma educação de qualidade nas comunidades educativas de serviço educativo aos e com os pobres**: das origens do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs às comunidades educativas da Província La Salle Brasil-Chile. 2019. 284 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade La Salle, Canoas, 2019.

RIBEIRO, Vivian. **A laicidade do Estado e a educação confessional no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico), Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2020.

SANDER, Sabrina Gabriele; GEVEHR, Daniel Luciano. A história das instituições escolares como recorte de pesquisa: um exercício de revisão de literatura a partir de Instituições Católicas no Brasil. *In*: FINELLI, Leonardo Augusto Couto; SOARES, Wellington Danilo (org.). **Revisão bibliográfica: o uso da metodologia para a produção de textos**. Vol. 1. [S.I.]: Editora Científica, 2022.

SANTOS, Tália de Azevedo Souto. **Laicidade do Estado e ensino religioso no Brasil: trajetórias, desafios e perspectivas**. 2019. 126 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

SAVELI, Esméria de Lourdes. A educação obrigatória nas constituições brasileiras e nas leis educacionais delas derivadas. **Revista Contrapontos** - eletrônica, vol. 10 - n. 2 - p. 129-146 / mai-ago 2010.

SAVIANI, Dermeval. **Histórias das ideias pedagógicas no Brasil**. 6. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2021.

SEPULVEDA, Denize; COUTO, Thalles Gustavo. A laicidade do Estado e da educação: a valorização das discussões sobre gêneros e sexualidades nas escolas públicas brasileiras. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 36, p. 60 - 70, 2014. Dossiê: Estado, Educação Pública e Laicidade. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/24380>. Acesso em: 29 dez. 2025.

SILVA, Andressa Martins e; BAPTISTA, Paulo Agostinho Nogueira. A ADI 4.439/2010 Sobre o Ensino Religioso: análise dos equívocos e de conhecimentos. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, [S. l.], v. 38, n. 2, p. 1–19, 2022. Disponível em: <https://revista.fdsu.edu.br/index.php/revistafdsu/article/view/647>. Acesso em: 30 nov. 2025.

SILVA, Luís Gustavo Teixeira da. Religião e política no Brasil. **Latinamérica Revista de estudos latinoamericanos**, México, v. 1, n. 64, p. 223-256, 2017.

SILVA, Samara Mendes Araújo. Ritos, rituais e rotina: educação feminina nos colégios confessionais católicos no século XX. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 34, n. 70, jul./ago. 2018.

SILVEIRA, Emerson Sena da. Estado laico, ensino religioso e intolerância: os desafios da educação pública. **Educação, Escola & Sociedade**, Montes Claros, v. 14, n. 16, p. 1–25, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rees/article/view/4440>. Acesso em: 22 dez. 2025.

SOUZA, Josy Barros Noleto de; SALES, Márcia Ferreira.; LOPES, Sara Janai Corado; RAMOS, Daniele Pereira.; PONTES, Fabricia Gonçalves Amaral; MIRANDA, Marinalva da Silva Rodrigues.; SANTOS, Jocyleia Santana dos; CARDOSO, Juciene Ricarte Análise crítica sobre o acesso a qualidade e a gestão da educação básica no Brasil. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 22, n. 14, p. e22506, 2025. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/22506> >. Acesso em: 21 jan. 2026.

WHITTEMORE, Robin.; KNAFL, Kathleen. The integrative review: updated methodology. **J. Adv. Nurs.**, v. 52, n. 5, p. 546–53, 2005 Dec. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1365-2648.2005.03621.x>. Acesso em: 30 nov. 2025.

ZANARDI, Teodoro Adriano Costa; PEREIRA, Edson da Silva. Vestígios do período jesuítico (1549–1759) na educação brasileira contemporânea: da catequização à laicização. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, v. 16, n. 43, set./dez. 2024.

Recebido em 30 de março de 2026.

Aceito em 4 de abril de 2026.

